



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

ERRATA:**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/SEMOSP/2022.****TOMADA DE PREÇO Nº. 012/CPLM/2022**

OBJETO: Pavimentação em Vias Urbanas com drenagem, calçadas com acessibilidade, meio fio e sarjetas, no Município de Presidente Médici RO, Contrato de Repasse Nº 905991/2020/MDR/CAIXA.




ONDE SE LÊ: Com base no Art. 22, Incs. II, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e Alterações, bem como abalizado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, **HOMOLOGO** o presente resultado em favor da empresa: **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 08.259.524/0001-03 - VALOR: R\$ 2.349.672,26 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.

LEIA-SE: Com base no Art. 22, Incs. II, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e Alterações, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente resultado em favor da empresa: **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 08.259.524/0001-03 - VALOR: R\$ 2.349.672,26 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.

Presidente Médici-RO, 21 de Junho de 2022

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br

 <p style="font-size: 8px;">SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	<p>Documento assinado eletronicamente por THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS, Secretário de Governo, em 30/06/2022 às 13:03, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.</p>
 <p style="font-size: 8px;">SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	<p>Documento assinado eletronicamente por PEDRO ARLON BARROS FRIZZO, SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES, em 30/06/2022 às 13:04, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.</p>
 <p style="font-size: 8px;">SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	<p>Documento assinado eletronicamente por EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A), em 30/06/2022 às 13:11, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.</p>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **223234** e o código verificador **03796AEC**.

Referência: [Processo nº 1-157/2022](#).

Docto ID: 223234 v1